

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_ VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – ESTADO DE SÃO PAULO.**

**ENGES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.089.606/0001-73, com sede à Rua Espinosa, número 45, 2ª andar, São José dos Campos/SP, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu procurador infra-assinado, com fundamento no artigo 47 e seguintes da Lei número 11.101/2005 (**LFR**), impetrar o presente pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, o que faz pelas razões que seguem.

### **I. Da Competência**

Inicialmente, faz-se necessário esclarecer que o principal estabelecimento comercial da requerente se situa à Rua Espinosa, número 45, 2ª andar, São José dos Campos/SP, sendo certo que as suas decisões estratégicas, financeiras e operacionais são tomadas neste local<sup>1</sup>, o que demonstra a competência do foro da comarca de São José dos Campos para processar a presente demanda, conforme dispõe o artigo 3º da **LFR**.

---

<sup>1</sup> “Competência para o processamento do pedido de recuperação judicial. Competência do foro do local onde está situado o centro decisório da empresa. Principal estabelecimento correspondente ao local de onde emanam as principais decisões estratégicas, financeiras e operacionais da empresa...” TJ/SP, Agravo 0124191-69.2013.8.26.0000, Rel. Alexandre Marcondes. Ainda no mesmo sentido, STJ, Conflito de Competência número 116.743-MG, Rel. Min. Raul Araújo.

## II. Breve introdução

A requerente foi constituída em 1.988, sendo certo que ela se dedica a execução de projetos de infraestrutura ligados ao setor elétrico desde a sua fundação. Ela, desde o início, sempre foi reconhecida pela qualidade dos seus serviços, o que a fez ganhar inúmeros prêmios, bem como o reconhecimento de clientes de porte, tais como, a AES Eletropaulo, CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz e Furnas - Centrais Elétricas S.A.

Cumprido notar que a requerente construiu aproximadamente 20 (*vinte*) Sistemas de Transmissão de Energia Elétrica, mais de três subestações de energia na Baixada Santista e na cidade de Salto e cinco parques eólicos nos Estados da Bahia e do Rio Grande do Norte! Em razão da sua excelência técnica e do inequívoco reconhecimento no mercado nacional, a sua receita se majorou ano a ano, tendo esta faturado, no ano de 2014, à quantia de R\$ 26.114.302,59 (vinte e seis milhões, cento e quatorze mil e trezentos e dois reais e cinquenta e nove centavos)

Assim, verifica-se a inquestionável pujança empresarial da requerente, capaz de exponencial crescimento dentro do mercado de infraestrutura, sendo certo que ela contém inequívoca capacidade técnica e empresarial para superar a sua crise econômica.

## III. Das razões da crise econômica.

A requerente, ao longo dos últimos 27 (vinte e sete) anos de existência<sup>2</sup>, superou com grande desenvoltura todas as dificuldades inerentes a exploração da atividade produtiva brasileira, tais como: i) hiperinflação; ii) congelamento de preços; iii) variações cambiais e iv) abruptas oscilações de juros praticados no mercado financeiro.

<sup>2</sup> No início, Enges – Engenharia, Especializada S/C Ltda.

Com efeito, mesmo sobrevivendo a diversos eventos da economia ao longo de sua existência, a requerente experimenta atualmente uma posição de risco elevada, em razão do descasamento de seu fluxo de caixa, derivado de uma relevante queda na sua produção e na sua demanda, fenômeno provocado pela estagnação econômica que vive o mercado de infraestrutura do Brasil.

Como se sabe, o ano passado foi marcado pela retração da economia brasileira e pela volta do fenômeno da inflação, o que trouxe inúmeras incertezas ao futuro político e econômico do Brasil. Mas não é só. Os investimentos na área de infraestrutura demandam grande quantidade de capital, assim, como o cenário econômico brasileiro é recessivo, não há oferta de capital e de obras de infraestrutura à disposição no mercado da requerente, o que motivou a sua crise financeira.

Tais elementos, por si só, já seriam capazes de demonstrar as razões da sua crise econômica, contudo, a inadimplência crescente dos seus clientes também acelerou o seu processo de crise empresarial. Com efeito, ela celebrou com a empresa Furnas - Centrais Elétricas S.A, os Contratos de Execução de Obras Civis números 8000006253 e 8000006836 (**doc.16**), os quais, muito embora tenham sido cumpridos normalmente, não foram pagos de forma correta, eis que a referida empresa deixou de pagar à requerente os valores que lhe seriam devidos. (**doc.16**)

Ademais, a impontualidade dos clientes da requerente não se limita à referida empresa, eis que o mesmo ocorreu na obra contratada com a empresa CPFL Transmissão Piracicaba S.A.. Isto porque a requerente foi obrigada a executar o referido projeto fora do escopo inicialmente contratado com a CPFL, tendo ela executado tal obra sempre com a promessa de que as partes celebrariam um novo aditivo contratual que lhe ressarciria pelos trabalhos realizados fora do escopo inicial, o que nunca ocorreu e agravou a sua crise financeira! (**doc.17**)

Por todos estes motivos, a crise econômico financeira da requerente resta clara, eis que ela não recebeu pelos serviços que executou nas obras dos seus maiores clientes e o seu mercado de infraestrutura, hoje, está estagnado em decorrência da crise econômica que o Brasil está vivendo. Tais razões, por sua vez, foram suficientes, para que a requerente promovesse a presente medida, a qual poderá ajudá-la a superar a sua crise econômico-financeira.

#### **IV. Dos requisitos do pedido de recuperação judicial**

Em primeiro lugar, tem-se que a requerente preenche todos os requisitos para pleitear a sua recuperação judicial, eis que ela exerce regularmente as suas atividades empresariais há mais de 2 (*dois*) anos (**doc.04**), jamais pediu recuperação judicial(**doc.12**) e os seus administradores jamais foram falidos, tampouco condenados por qualquer crime (**doc.10**)

Em segundo lugar, a recuperanda demonstra que preenche todas as exigências legais para o processamento da presente ação, possuindo ainda as necessárias aprovações societárias para a distribuição do presente pedido. (**doc.11**)

Portanto, comprovada a presença dos requisitos objetivos previstos no artigo 48 da Lei 11.101/2005, se passará a demonstrar a regular instrução do presente feito, nos moldes do artigo 51 da **LFR**.

#### **V. Da instrução do pedido de recuperação judicial**

A requerente ora acosta aos autos os seguintes documentos, conforme dispõe o artigo 51 da **LFR**.

**a. Das demonstrações contábeis**

A recuperanda acosta as demonstrações contábeis dos períodos de 2011, 2012 e 2013, devidamente compostas pelo balanço patrimonial, demonstração de resultados acumulados desde o último exercício social e relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção. Ela ainda acosta aos autos os seguintes documentos:

- i) Relação de credores
- ii) Relação de empregados
- iii) Certidão de regularidade no Registro Público de empresas, o ato constitutivo e a ata de nomeação dos atuais administradores
- iv) Certidão criminal dos atuais administradores
- v) Certidão falimentar
- vi) Certidão de protestos
- vii) Extrato de movimentação bancária da recuperanda e demonstração de eventuais ativos financeiros
- viii) Relatório das ações judiciais envolvendo a recuperanda

**b. Relação dos bens dos sócios controladores e dos seus administradores**

Os sócios e administradores da recuperanda ora acostam aos autos sua última declaração de bens, requerendo, desde já, que todas as declarações sejam arquivadas em pastas próprias no cartório deste D. Juízo, mantendo-os em segredo de justiça! Assim, eles acostam os seguintes documentos:

- i) Extrato das contas correntes;
- ii) Declaração de bens;

## VI. Do plano de recuperação judicial

Por fim, a recuperanda informa que em até 60 (sessenta) dias contados do deferimento do processamento do presente pedido de recuperação judicial, será apresentado o seu plano de recuperação judicial, nos moldes dos artigos 50 e 53 da **LFR**; no qual ela poderá se utilizar de todos os meios de recuperação lá previstos, notadamente, a repactuação do seu endividamento, a obtenção de novos empréstimos e, eventualmente, a venda dos seus ativos.

## VII. Do pedido

Ante o exposto, requer seja deferido o processamento deste pedido de recuperação judicial, em razão da sua correta instrução e da total observância aos requisitos dos artigos 47 e seguintes da **LFR**. Após, requer sejam suspensas as ações e as execuções contra a requerente, bem como se vede a retirada e a venda de bens essenciais às atividades da recuperanda, conforme disposto no inciso 3º do artigo 49 da **LFR**, como medida de direito!

## VIII. Das intimações

Finalmente, a Requerente requer que todas as publicações e intimações processuais relativas ao presente feito – e respectivos incidentes processuais - deverão ser levadas a efeito em nome dos advogados que subscrevem a presente, a saber, **DANIEL GUEDES JÚNIOR**, inscrito na OAB/SP 70.214, **FABIO ABOIM GUEDES**, inscrito na OAB/SP 211.599 e **BRUNO CHECHETTI**, inscrito na OAB/SP 256.840; todos com escritório localizado na Avenida Paulista, 2.300, andar Pilotis, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-300; sob pena de nulidade do ato praticado.

**IX.**

Atribui-se a presente causa, para fins fiscais de alçada, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 18 de Junho de 2015.

**DANIEL GUEDES JÚNIOR**

**OAB/SP 70.214**

**FABIO ABOIM GUEDES**

**OAB/SP 211.599**

**BRUNO CHECHETTI**

**OAB/SP 256.840**